

## PORTARIA DLOG/SGA/AGU Nº 16, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE LOGÍSTICA E GESTÃO DOCUMENTAL SUBSTITUTA, nomeada pela Portaria nº 182, de 23 de junho de 2022, publicada no D.O.U. de 27 de junho de 2022, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SGA nº 1.072 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. de 14 de julho 2022, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta no Processo nº 00693.000038/2018-69, resolve:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas no Contrato nº 019/2018, celebrado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS -SERPRO, inscrita no CNPJ nº 33.683.111/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de acesso dedicado à INTERNET com fornecimento de infraestrutura, implantação, configuração e disponibilização de ferramentas de gerenciamento e manutenção de uma rede de serviços de dados para acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, entre a Rede da AGU em Brasília-DF e a rede Mundial de Computadores "Internet", através de enlaces com largura máxima de 2 Gb.

Função	Nome	Nº SIAPE
Gestor	Thiago de Sousa Martins	3162842
Gestor Substituto	Paulo Roberto Lobão Lima	10847227
Fiscal Requisitante	Edward Lima Marialves de Melo	2001475
Fiscal Requisitante Substituto	José Carlos Tardocchi da Silva	3066757
Fiscal Técnico	Welton Sales Castro	765375
Fiscal Técnico Substituto	Tiago Alcântara Barbosa	3029632
Fiscal Administrativo	Leonardo Costa da Silva	1992767
Fiscal Administrativo Substituto	Amanda Viana dos Santos	1823532

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II -Fiscal Requisitante: servidor (membro ou administrativo) representante da Área Requisitante da solução, designado para fiscalizar o contrato do ponto de vista de negócio e funcional da solução de TIC;

III - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento do contrato, com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

IV - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 3º - Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos.

Art. 4º - Revogar a PORTARIA n. 00032/2022/DLOG/SGA/AGU de 13 de julho de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANGELITA MARIA DA COSTA

Diretora de Logística e Gestão Documental - Substituta

#### PORTARIA DLOG/SGA/AGU Nº 17, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE LOGÍSTICA E GESTÃO DOCUMENTAL SUBSTITUTA, nomeada pela Portaria nº 182, de 23 de junho de 2022, publicada no D.O.U. de 27 de junho de 2022, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SGA nº 1.072 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. de 14 de julho 2022, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta no Processo nº 00693.000109/2020-48, resolve:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas no Contrato nº 003/2020, celebrado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrita no CNPJ nº 33.683.111/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de emissão de certificados digitais dentro das especificações e normas do ICP-Brasil.

Função	Nome	Nº SIAPE
Gestor	Thiago de Sousa Martins	3162842
Gestor Substituto	Paulo Roberto Lobão Lima	10847227